

FUNDO DE GREVE DOS TRABALHADORES DO MTE

Os Sindicatos Estaduais filiados encaminharam a FENASPS uma solicitação de Contribuição Financeira feita pelo Comando Nacional de Greve dos Servidores do Ministério do Trabalho, em valores estabelecidos conforme a região do País, a mesma teria como finalidade publicar matéria na imprensa para dar visibilidade na Greve.

A FENASPS informa que esta questão de contribuição financeira não foi aprovada na Plenária Nacional dos Servidores do Ministério do Trabalho realizada dia 17 de Junho em Brasília, mas considerando as dificuldades financeiras das entidades com as despesas da Greve, as contribuições dos Sindicatos filiados da base da FENASPS, conforme deliberações das Assembleias Estaduais, poderão ser feitas na Conta Corrente da Federação, Agência do Banco do Brasil 0452-9 - Conta Corrente 403.595-X, enviando posteriormente o comprovante para fazermos a prestação de contas. **Importante informar que as entidades nacionais ainda não abriram conta corrente conjunta para receber os valores, nem elegeram quem são seus representantes para administrar e prestar contas dos valores que eventualmente forem repassados ao Fundo de Greve.**

Em relação aos desdobramentos da Greve, a FENASPS propôs aos representantes da CONDSEF e CNTSS, a realização de reunião das entidades para discutir os encaminhamentos deste processo, porque a Lei Eleitoral define o prazo para máximo 90 dias antes das eleições, ou seja, dia 03 de Julho, para o governo definir reajuste ou eventuais vantagens financeiras para os Servidores Públicos Federais.

Brasília-DF, 28 de Junho de 2010.

Diretoria Colegiada da FENASPS